

# TARIFÁRIO PARA 2026

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)		Diâmetro (mm)	Euros/30 dias
Utilizadores Domésticos e Não Domésticos*	Diâmetro 15 mm		4,6959
	Diâmetro 20 mm		6,9500
	Diâmetro 25 mm		12,7563
	Diâmetro 30 mm		16,0963
	Diâmetro 40 mm		35,8036
	Diâmetro 60 mm		72,5441
	Diâmetro 65 mm		77,6957
	Diâmetro 80 mm		90,4276
	Diâmetro 100 mm		135,3394
	Diâmetro 150 mm		315,0602
	Diâmetro 200 mm		539,7047
	Diâmetro 250 mm		673,8124
Diâmetro 300 mm		898,4329	
Diâmetro 400 mm		1 167,9281	
Diâmetro 500 mm		1 437,4604	
<b>TARIFA DE VENDA DE ÁGUA</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)		Escalões (m <sup>3</sup> /30 dias)	Euros/m <sup>3</sup>
Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>		0,7454
	2º Escalão - 6 a 15 m <sup>3</sup>		1,2120
	3º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup>		2,1913
	4º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup>		3,2830
Comércio/Indústria	1º Escalão - 0 a 50 m <sup>3</sup>		2,3217
	2º Escalão - 51 a 200 m <sup>3</sup>		2,5839
	3º Escalão - superior a 200 m <sup>3</sup>		2,8766
Estado	Escalão Único		2,7897
Autarquias Locais	Escalão Único		0,8310
Instituições / Associações	Escalão Único		0,8310
Obras	Escalão Único		3,2562
<b>TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)			Euros
Reaferição de contador			19,7814
Mudança de nome			9,1450
Restabelecimento de ligação			19,0048
Fiscalização			38,7986
1.ª Vistoria			11,4251
2.ª Vistoria e restantes			23,5898
Boca de Incêndio			9,1450
<b>TARIFA DE RAMAL DOMICILIÁRIO</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)			Euros
Ramal de Ligação 3/4", até 10 metros de extensão			507,7949
Ramal de Ligação 1", até 10 metros de extensão			733,9049
Ramal de Ligação 1 1/2", até 10 metros de extensão			1 466,8717
Ramal de Ligação 2", até 10 metros de extensão			2 424,0275
Ramal com extensão superior a 10 metros			mediante orçamento
<b>CAUÇÕES</b> (Valores isentos de IVA)			Euros
Caução para religação após incumprimento **			4 x Cmm***

\* Utilizadores Não Domésticos: Comércio, Indústria, Estado, Autarquias, Instituições/Associações ou Obras.

\*\* Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

\*\*\* Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses ( Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).